



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 381/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 381/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que "Proíbe o uso da expressão "gratuito" ou termos similares para designar serviços públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 381/2024** à Casa Civil, e através desta, à Procuradoria Geral do Estado (PGE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

